DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls.013

RESOLUÇÃO SEDUCE Nº 03/2024

DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a elaboração/revisão dos Projetos Políticos-Pedagógicos das escolas da Rede Municipal para o quadriênio 2024-2027, regulamenta sua implantação e avaliação e dá outras providências."

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e III do artigo 11, inciso I do artigo 12, incisos I e II do artigo 13 e incisos I e II do artigo 14, da Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o planejamento e a execução da Proposta Pedagógica;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº. 3.194, de 04 de novembro de 2005, que "Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Ensino de José Bonifácio e dá Outras Providências";

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer, para o conjunto das escolas municipais, diretrizes gerais relativas à elaboração/revisão dos Projetos Político-Pedagógicos;

CONSIDERANDO a autonomia da escola em organizar e planejar a Proposta Pedagógica, conforme disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9394/96 e, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um instrumento de planejamento para todas as escolas da Rede Municipal, contendo os princípios da gestão democrática, a proposta administrativa da escola, a proposta pedagógica, os planos de cursos, os planos de ensino, os projetos e o plano de ação.

ARTIGO 2º - O Projeto Político-Pedagógico será elaborado de forma democrática pela Comissão de Estudos e Revisão do PPP, eleita em reunião pelos representantes de todos os segmentos que compõem a unidade escolar.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls.014

§ 1º - No âmbito de cada unidade escolar deverá ser constituída uma Comissão de Estudos e Revisão do PPP, paritária, composta por 08 (oito) membros representantes de todos os segmentos da instituição, com 50% da Escola e 50% da Comunidade.

I - Representantes da Escola:
a) Diretor (Presidente) – 01 membro
b) Coordenador Pedagógico – 01 membro
c) Docente – 01 membro
d) Funcionário – 01 membro

II - Representantes da Comunidade:
a) Pais de Alunos – 02 membros
b) Alunos – 02 membros

§ 2º - Nas unidades de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) os alunos serão representados pelos respectivos pais ou responsáveis.

§ 3º - A equipe gestora deverá criar grupo da Comissão do PPP em aplicativo comunicacional para agilizar as convocações e agendamento das reuniões, conforme cronograma previsto no Anexo I desta Resolução.

§ 4º - As reuniões da Comissão do PPP deverão ocorrer presencialmente na unidade escolar, em local previamente organizado pela equipe gestora, dentro do horário de expediente, não podendo ultrapassar 02 (duas) horas, respeitados os dias já estipulados no cronograma do Anexo I desta Resolução.

§ 5º - Em cada reunião a Comissão analisará e (re)definirá um tópico que constitui o PPP, estipulado nos Anexos I e II desta Resolução, redigirá a ata da reunião no livro do Conselho de Escola e colherá as assinaturas dos presentes.

§ 6º - Após estudo e análise de todos os tópicos, a Comissão apresentará a primeira versão do novo PPP para validação de toda a comunidade escolar em reunião agendada previamente pela equipe gestora.

§ 7º - Após validação pela comunidade escolar, a equipe gestora encaminhará a primeira versão por e-mail para análise da Supervisão de Ensino.

§ 8º - A versão final será apresentada ao Conselho de Escola para apreciação e aprovação com registro em ata.

§ 9º - Após aprovação do Conselho de Escola, a equipe gestora deverá encaminhar o novo PPP à Secretaria Municipal de Educação para homologação.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls.015

ARTIGO 3º - O Projeto Político-Pedagógico, com vigência quadrienal, deverá ser revisto e atualizado a cada ano letivo e ampliado pelos anexos anuais.

§ 1º - O Projeto Político-Pedagógico deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Educação em 02 (duas) vias digitadas e encadernadas até o dia 26 de junho de 2024, conforme cronograma no Anexo I desta Resolução.

§ 2º - Nos anos subsequentes, as revisões e os anexos do Projeto Político-Pedagógico, de que trata o caput deste artigo, deverão ser entregues até 30 de abril de cada ano.

ARTIGO 4º - O Projeto Político-Pedagógico deverá apresentar os gráficos de desenvolvimento dos alunos com resultados do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e demais indicadores educacionais que contribuem para a análise e diagnóstico da realidade escolar.

ARTIGO 5º - O Projeto Político-Pedagógico deverá seguir a estrutura pedagógica constante no Anexo II desta Resolução.

ARTIGO 6º - As Escolas Particulares de Educação Infantil, subordinadas à Supervisão de Ensino do Município de José Bonifácio, por força do disposto no artigo 11, inciso IX, da Lei Municipal n.º 3.194, de 04 de novembro de 2005, ficam obrigadas entregar seus Projetos Políticos-Pedagógicos e suas respectivas revisões, nos prazos previstos nesta Resolução.

ARTIGO 7º - Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Bonifácio, 12 de março de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls.016

ANEXO I

CRONOGRAMA REVISÃO/ELABORAÇÃO – PPP – QUADRIÊNIO 2024-2027

DATA	AÇÃO	ETAPA
07/02/2024 a 25/02/2024	AÇÃO 1	A equipe gestora, durante as reuniões de planejamento e em reuniões setoriais com a comunidade, pais, alunos, funcionários e docentes, orienta, divulga a revisão do PPP para o quadriênio 2024-2027 e convida representantes de todos os segmentos da escola para composição da Comissão de Estudos e Revisão do PPP, conforme artigo 18, da Lei Municipal nº. 3.194/2005.
26/02/2024	AÇÃO 2	A equipe gestora realiza a eleição para a composição da Comissão de Estudos e Revisão do PPP, composto por 08 representantes de todos os segmentos da escola: 1 Gestor, 1 Coordenador, 1 Funcionário, 1 Docente, 2 Pais e 2 Alunos. (Na Educação Infantil os Alunos serão representados pelos Pais ou responsáveis).
	AÇÃO 3	Redigir a Ata de composição da Comissão de Estudos e Revisão do PPP no livro do Conselho de Escola.
20/03/2024	AÇÃO 4	**1ª Reunião** da Comissão de Estudos e Revisão do PPP Tópico 1: MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES Tópico 2: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO - Do item 2.1 ao 2.5 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola e colher as assinaturas.
27/03/2024	AÇÃO 5	**2ª Reunião** da Comissão de Estudos e Revisão do PPP Tópico 2: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO - Do item 2.6 ao 2.10 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola e colher as assinaturas.
03/04/2024	AÇÃO 6	**3ª Reunião** da Comissão de Estudos e Revisão do PPP Tópico 3: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E BASES LEGAIS - Do item 3.1 ao 3.3 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola e colher as assinaturas.
10/04/2024	AÇÃO 7	**4ª Reunião** da Comissão de Estudos e Revisão do PPP Tópico 3: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E BASES LEGAIS - Do item 3.4 ao 3.7 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola e colher as assinaturas.
17/04/2024	AÇÃO 8	**5ª Reunião** da Comissão de Estudos e Revisão do PPP Tópico 4: ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA E DO ENSINO - Do item 4.1 ao 4.4 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola e colher as assinaturas.
24/04/2024	AÇÃO 9	**6ª Reunião** da Comissão de Estudos e Revisão do PPP Tópico 4: ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA E DO ENSINO - Item 4.5 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola e colher as assinaturas.
02/05/2024	AÇÃO 10	**7ª Reunião** da Comissão de Estudos e Revisão do PPP Tópico 5: DIAGNÓSTICO E INDICADORES EDUCACIONAIS – Do item 5.1 ao 5.4 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola e colher as assinaturas.
08/05/2024	AÇÃO 11	**8ª Reunião** da Comissão de Estudos e Revisão do PPP Tópico 6: PLANO DE AÇÃO 2024 – Do item 6.1 ao 6.3 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola e colher as assinaturas.
15/05/2024	AÇÃO 12	**9ª Reunião** da Comissão de Estudos e Revisão do PPP Tópico 7: REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS Tópico 8: ANEXOS DE 2024 – Anexo 1 ao 16 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola e colher as assinaturas.
22/05/2024	AÇÃO 13	**10ª Reunião** da Comissão de Estudos e Revisão do PPP Tópico 8: ANEXOS DE 2024 – Anexo 17 ao 30 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola e colher as assinaturas.
29/05/2024	AÇÃO 14	**11ª Reunião** da Comissão de Estudos e Revisão do PPP Assunto: Apresentar a primeira versão do novo PPP para validação de toda a comunidade escolar. Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola e colher as assinaturas.
03/06/2024	AÇÃO 14	A equipe gestora envia por e-mail a primeira versão para análise da Supervisão de Ensino.
04/06/2024 a 14/06/2024	AÇÃO 15	Período de possíveis ajustes e retorno do PPP versão final para apreciação e aprovação do Conselho de Escola.
19/06/2024	AÇÃO 16	Reunião do Conselho de Escola para apreciação e aprovação do PPP quadriênio 2024-2027.
26/06/2024	AÇÃO 17	A equipe gestora entrega 02 (duas) vias físicas do PPP na SME para homologação e uma cópia digital.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls.017

ANEXO II

NOVA ESTRUTURA DO PPP – QUADRIÊNIO: 2024-2027

Tópico	Tema	Página
1	**MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES**	
1.1	Missão	
1.2	Visão	
1.3	Princípios e Valores	
2	**CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO**	
2.1	Apresentação	
2.2	Dados do Estabelecimento	
2.3	Horário de Funcionamento	
2.4	Equipe Gestora	
2.5	Ambiente Social, Cultural e Físico	
2.6	Situação Socioeconômica e Educacional da Comunidade	
2.7	Histórico da Escola	
2.8	Situação Física da Escola	
2.9	Recursos Humanos	
2.10	Recursos Materiais e Pedagógicos	
3	**FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E BASES LEGAIS**	
3.1	Fundamentos Legais	
3.2	Fundamentos Filosóficos	
3.3	Fundamentos Pedagógicos, Teóricos e Metodológicos	
3.4	Currículo	
3.5	Educação Especial Inclusiva	
3.6	Avaliação	
3.7	Recuperação e Reforço da Aprendizagem	
4	**ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA E DO ENSINO**	
4.1	Gestão da Escola	
4.2	Órgãos colegiados e instituições escolares	
4.3	Relação entre a Escola e a Comunidade	
4.4	Convivência na Escola	
4.5	Cursos oferecidos pela Escola (Planos de Curso)	
5	**DIAGNÓSTICO E INDICADORES EDUCACIONAIS**	
5.1	Resultados Educacionais – Indicadores Educacionais	
5.2	Desempenho Global da Escola – Avaliações Internas	
5.3	Desempenho Global da Escola – Avaliações Externas	
5.4	Fluxo Escolar	
6	**PLANO DE AÇÃO 2024**	
6.1	Diagnóstico – Potencialidades e Fragilidades da instituição	
6.2	Organograma do Plano de Ação 2024	
6.3	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação 2024	
7	**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**	
8	**ANEXOS de 2024**	
ANEXO-1	Calendário Escolar 2024	
ANEXO-2	Cópia da Ata do Conselho de Escola aprovando o Calendário Escolar 2024	
ANEXO-3	Matriz Curricular 2024	
ANEXO-4	Cópia da Ata do Conselho de Escola aprovando a Matriz Curricular 2024	
ANEXO-5	Turmas, Séries, Anos – Agrupamentos de alunos	
ANEXO-6	Quadro de Horário de Aulas	
ANEXO-7	Quadro de alunos da Educação Especial	
ANEXO-8	Horário Administrativo homologado pela SEDUCE	
ANEXO-9	Quadro com a Escala de Férias	
ANEXO-10	Quadro de Recursos Humanos – Formação Acadêmica	

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls.018

ANEXO-11	Quadro de Recursos Materiais e Pedagógicos	
ANEXO-12	Quadro da Estrutura Física	
ANEXO-13	Composição do Conselho de Escola de 2024	
ANEXO-14	Plano de Trabalho do Conselho de Escola de 2024	
ANEXO-15	Composição da Associação de Pais e Mestres	
ANEXO-16	Plano de Trabalho da APM - 2024	
ANEXO-17	Composição do Grêmio Estudantil 2024	
ANEXO-18	Plano de Trabalho do Grêmio Estudantil 2024	
ANEXO-19	Quadro de horário da Formação Continuada em HTPC 2024	
ANEXO-20	Projetos Institucionais de 2024	
ANEXO-21	Projeto de Recuperação da Aprendizagem 2024	
ANEXO-22	Fluxo Escolar do ano anterior (2023)	
ANEXO-23	Plano de Trabalho da Gestão Escolar 2024	
ANEXO-24	Plano de Trabalho da Coordenação Pedagógica 2024	
ANEXO-25	Planos de Ensino de todos os componentes do Currículo 2024	
ANEXO-26	Caixa d'água - Comprovante de realização dos serviços de limpeza 2024	
ANEXO-27	Filtros de Bebedouro - Comprovante de realização da troca dos filtros 2024	
ANEXO-28	Extintores de Incêndio - Comprovante de realização dos serviços de recarga 2024	
ANEXO-29	Dedetização e Desratização - Comprovante de realização semestral em 2024	
ANEXO-30	Cópia da Ata do Conselho de Escola aprovando o P.P.P. do Quadriênio 2024-2027	

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br